



**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS -
MESTRADO E DOUTORADO: EDITAL Nº 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

1) APRESENTAÇÃO:

A Senhora Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, Professora Elisabete Pimenta Araújo Paz, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery (PPG-EEAN)/Universidade Federal do Rio de Janeiro. São considerados estrangeiros os candidatos residentes no exterior e os estrangeiros residentes no Brasil não nacionalizados. O público-alvo são os Profissionais de Enfermagem, Profissionais da Área da Saúde e de Áreas afins.

O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses e máxima de vinte e quatro meses. O Curso de Doutorado em Enfermagem tem duração mínima de trinta e seis meses e máxima de quarenta e oito meses. O regime de estudo é parcial, com disponibilização mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento das atividades acadêmicas.

A proposta de pesquisa a ser desenvolvida no Mestrado ou Doutorado deve estar inserida em uma das Linhas de Pesquisa do PPG-EEAN, conforme apresentado no Quadro 1, cuja escolha do candidato deve estar assinalada na ficha de inscrição.

Quadro 1: Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação da EEAN

LINHA DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
1-Fundamentos epistemológicos do cuidado de enfermagem na interdisciplinaridade em saúde. Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento e testagem de teorias, de conceitos, de saberes do senso comum (representações sociais) e sobre bases ético-legais na enfermagem e na saúde. Estudos sobre comunicação, linguagens, sistemas terminológicos e classificações na enfermagem e saúde.	Marcos Antônio Gomes Brandão CV: http://lattes.cnpq.br/0364471243349457 Rafael Oliveira Pitta Lopes CV: http://lattes.cnpq.br/7979208978327055 Márcia de Assunção Ferreira CV: http://lattes.cnpq.br/8241616541962120 Rafael Celestino da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/3424290584585063 Rosane Barreto Cardoso http://lattes.cnpq.br/9983239645019994
2-Tecnologias e inovações nas ações de cuidar, ensinar-aprender e na gestão em enfermagem e na saúde Ementa: Engloba estudos de desenvolvimento, testagem, incorporação e avaliação de tecnologias e técnicas no processo de assistir, cuidar, ensinar-aprender e gerenciar na enfermagem e saúde. Inclui também pesquisas sobre procedimentos, produtos, instrumentais, sistemas e modelos de prestação cuidados.	Graciele Oroski Paes CV: http://lattes.cnpq.br/5078047193591492 Alexandre Barbosa de Oliveira CV: http://lattes.cnpq.br/2986789157836971 Juliana Faria Campos CV: http://lattes.cnpq.br/3598433823574228 Ivone Evangelista Cabral CV: http://lattes.cnpq.br/7561708512534413 Marialda Moreira Christoffel CV: http://lattes.cnpq.br/0082487176176434 Elisa da Conceição Rodrigues CV: http://lattes.cnpq.br/6210238744840843 Rafael Celestino da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/3424290584585063 Juliana Rezende Montenegro M. de Moraes CV: http://lattes.cnpq.br/7641962772573536 Marcelle Miranda da Silva

3-Processos e práticas de cuidados de enfermagem na atenção à saúde Ementa: Engloba estudos sobre os processos e práticas de cuidar e educar em saúde e enfermagem de pessoas supostamente saudáveis, de grupos humanos expostos às vulnerabilidades sociais e/ou fragilidade clínica, com doenças agudas, crônicas e negligenciadas. Estudos no contexto da saúde coletiva, abrangendo determinantes sociais, processos de assistir/cuidar, meio ambiente, qualidade de vida, diversidade, equidade e inclusão no cuidado em saúde e de enfermagem.	CV: http://lattes.cnpq.br/3644248275920251 Ana Beatriz A. Queiroz CV: http://lattes.cnpq.br/0584721238638557 Maria Helena do Nascimento Souza CV: http://lattes.cnpq.br/1788231558392301 Elisa da Conceição Rodrigues CV: http://lattes.cnpq.br/6210238744840843 Maria Angélica de A. Peres CV: http://lattes.cnpq.br/5127644612731344 Juliana Rezende M. M. de Moraes CV: http://lattes.cnpq.br/7641962772573536 Tânia Vignuda de Souza CV: http://lattes.cnpq.br/5230887092126887 Andreza Pereira Rodrigues CV: http://lattes.cnpq.br/0399422596857799 Ana Luiza de Oliveira Carvalho CV: http://lattes.cnpq.br/4152136495077903
4-Políticas de Saúde, Gestão e Trabalho na Enfermagem e Saúde Ementa: Engloba estudos sobre sistemas de saúde, políticas públicas, programas de saúde e seus impactos na atenção às pessoas, grupos e comunidades. Estudos sobre processos de trabalho e riscos à saúde do trabalhador; gestão em saúde e do cuidado de enfermagem; capacitação de recursos humanos em saúde.	Marcelle Miranda da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/3644248275920251 Sabrina da Costa Machado Duarte CV: http://lattes.cnpq.br/0925406081744367 Ítalo Rodolfo Silva CV: http://lattes.cnpq.br/5197564925954911 Marluci Andrade C. Stipp CV: http://lattes.cnpq.br/5033738592087439 Liana Amorim Corrêa Trotte CV: http://lattes.cnpq.br/9132776825683797 Graciele Oroski Paes CV: http://lattes.cnpq.br/5078047193591492 Regina Célia G Zeitoune CV: http://lattes.cnpq.br/9967441352483506
5-História da Enfermagem e da Saúde na produção social do cuidado em saúde Ementa: Engloba estudos sobre a historiografia da saúde e da enfermagem em várias dimensões: atores sociais, espaços, instrumentos e técnicas de cuidado. Estudos sobre a enfermagem em contextos históricos específicos (guerras, reformas sanitárias, pandemias, entre outros). Construção da imagem e identidade da Enfermagem. Ensino e pesquisa em/da História da Enfermagem.	Tânia Cristina F. Santos CV: http://lattes.cnpq.br/1309866346999577 Maria Angélica de A. Peres CV: http://lattes.cnpq.br/5127644612731344 Pacita Geovana G. S. Aperibense CV: http://lattes.cnpq.br/3651771577226832 Camila Pureza Guimarães da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/0227810267276439

2) INSCRIÇÃO

Local: exclusivamente por meio eletrônico **através do email:** selecaooppgeean2@gmail.com

O candidato receberá uma mensagem eletrônica de confirmação em até 72 horas após o recebimento dos documentos, no qual constará o número da solicitação de inscrição. No prazo de até cinco dias úteis após a confirmação do recebimento dos documentos, a secretaria do programa entrará em contato com o candidato por email informando sobre a homologação da inscrição.

Período: **19 de fevereiro a 30 de novembro de 2025**, até às 23:59 horas (horário de Brasília).

Documentos:

1-Ficha de inscrição preenchida (disponível no sítio eletrônico <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>).

2- Cópias digitalizadas do(a):

a) Candidatos ao mestrado - Diploma de graduação. No caso de declaração de conclusão do curso, essa deverá ser emitida em papel timbrado da instituição de origem, com assinatura da autoridade competente, informando sobre o processo de expedição do diploma; Candidatos ao doutorado - Diploma de Mestrado (ou ata de defesa da dissertação de Mestrado, autenticada pelo órgão emissor; ou declaração de conclusão do curso assinada pelo coordenador do Programa de Pós-graduação) e histórico escolar do curso de Mestrado;

b) Passaporte (páginas de identificação)

3-*Curriculum vitae* dos últimos cinco (05) anos, em português ou espanhol, acompanhado de comprovantes. Serão consideradas apenas as informações comprovadas. Os comprovantes das atividades elencadas no currículo deverão ser enviados **em um arquivo pdf único**, em tamanho compatível com o seu envio por email. **Os candidatos devem preencher o quadro de pontos de cada seção e item do instrumento de avaliação do currículo e apresentar, na ordem sequencial do instrumento de avaliação, os documentos comprobatórios dos pontos atribuídos à cada seção/item (Anexo 01).** Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades. O arquivo deve ser codificado: CURRICULO-NOME-SOBRENOME.

4- Projeto de Pesquisa, em português ou espanhol, conforme MODELO ANEXO (**Anexo 02**). O arquivo do projeto deve ser codificado: PROJETO-NOME-SOBRENOME

5-Plano de Atividades Complementares, em português ou espanhol. Deverá ser apresentado em documento separado do projeto de pesquisa, conforme MODELO ANEXO (**Anexo 03**). O arquivo do plano deve ser codificado: PLANO-NOME-SOBRENOME

6-Termo de responsabilidade do candidato e/ou de sua instituição de origem, relativo à sua disponibilidade mínima de 12 horas semanais diurnas em dias úteis para o cumprimento do regime de estudo parcial do curso, conforme modelo anexo (**Anexo 04**);

A não apresentação de qualquer um dos documentos especificados nos itens 1 a 6 implicará na não homologação da inscrição.

3) PROFICIÊNCIA

Candidatos cuja Língua Oficial não seja a Portuguesa - deverão comprovar proficiência na Língua Portuguesa, através de um dos seguintes documentos: a) declaração/certificação emitida por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior do Brasil; b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) nível intermediário superior. Caso o candidato não possua a declaração no ato da inscrição, será feita entrevista com a Comissão de Seleção para avaliar a fala, a compreensão e a escrita da língua portuguesa e, caso aprovado, o candidato deverá apresentar declaração/certificação de proficiência na Língua Portuguesa em até um ano após a matrícula no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado o estudante terá a sua matrícula cancelada.

Adicionalmente:

Candidatos ao doutorado - Certificado ou declaração de proficiência ou de leitura e compreensão em uma segunda língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Poderá ser apresentada a declaração de idioma utilizada para aprovação no Curso de Mestrado. Caso o candidato não possua o documento comprobatório da segunda língua no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, apresentar à Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN em até um ano após a matrícula no curso. Caso não haja a apresentação do certificado ou declaração no prazo determinado, o estudante terá a sua matrícula cancelada.

Serão aceitas as seguintes declarações/certificados:

1-Declaração de leitura e compreensão de Língua Estrangeira emitida pela EEAN/UFRJ ou por Universidades Públicas de qualquer estado da federação brasileira, com validade de até três (03) anos

contados da data de realização da prova até a apresentação do comprovante na Secretaria Acadêmica do PPG-EEAN.

2-Certificados de proficiência ou de leitura e compreensão em Língua Estrangeira outorgados por instituições credenciadas para este fim, internacionalmente aceitos, conforme especificado a seguir:

a) Língua Inglesa: TOEFL ITP, validade de três (03) anos, mínimo 500 pontos; TOEFL IBT, validade de três (03) anos, mínimo de 79 pontos; Cambridge Exams, sem validade, equivalente a B2; IELTS, validade de três (03) anos, mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deve ter nota mínima de 5,0;

b) Língua Francesa: TCF Capes (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; TCF (*Test de Connaissance du Français*), validade de três (03) anos; DELF: mínimo B2, sem validade; e DALF sem validade.

c) Língua Espanhola: DELE nível B1 ou superior.

4) VAGAS

As vagas serão disponibilizadas conforme a capacidade de agregação de estudantes pelos orientadores que integram as Linhas de Pesquisa do PPG-EEAN, considerando os fluxos de orientações em andamento e de defesa final. A Coordenação do programa realizará durante os períodos de inscrição e seleção especificados no edital a avaliação dos perfis dos docentes em face das demandas de vagas e decidirá sobre o número final de vagas a serem ofertadas.

5) ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª Fase: Avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*. **Não exige a presença do candidato.**

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa - Consistirá na avaliação da consistência, da coerência teórica e metodológica, da exequibilidade do Projeto de Pesquisa e sua aderência a uma das Linhas de Pesquisa do programa escolhida pelo candidato e aos estudos de um dos potenciais orientadores, conforme instrumento de avaliação (**Anexo 5**)

b) Avaliação do Curriculum vitae – Consistirá na avaliação da qualificação, atuação acadêmica e profissional, produção científica e atividades de pesquisa do candidato expressas no *Curriculum Vitae*, conforme instrumento de avaliação (**Anexo 1**).

O projeto de pesquisa será avaliado por um docente da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e para ser aprovado para a segunda fase o candidato deve alcançar **a nota mínima de sete (7,0)**. A nota do currículo, caso o candidato seja aprovado, será computada na nota final do candidato. No caso de candidatas mães que registrarem na ficha de inscrição que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo de correção de 1,05 na nota do currículo, caso a nota máxima não tenha sido atingida pela candidata. Assim, a nota obtida do currículo será multiplicada por 1,05 para obtenção da nota final.

O candidato receberá via email indicado na ficha de inscrição o resultado desta fase, incluindo-se os pareceres sobre o projeto e sobre o *curriculum vitae*.

2ª Fase: Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do *Curriculum Vitae* por uma comissão de seleção, composta por três professores - **Exige a presença do candidato na plataforma virtual no dia e horário informados na convocação.**

Dinâmica da Arguição:

1- Todo o processo será realizado em Língua Portuguesa (apresentação e respostas do(a) candidato(a) e arguição da comissão de avaliação).

2 - O candidato se apresenta no horário marcado na convocação na sala virtual munido do passaporte. Haverá o registro fotográfico do documento de identificação do candidato. A tolerância máxima de atraso para se apresentar na sala virtual será de até 15 minutos. Não serão aceitas justificativas de ausência baseadas em falhas de conexão na internet, defeitos em equipamentos pessoais de computação, celulares ou outros utilizados para acesso a sala virtual. A 2ª fase terá o áudio gravado pela banca examinadora para registro e avaliação.

3- O candidato realizará apresentação verbal do projeto de pesquisa e do plano de atividades complementares no tempo máximo de até 20 minutos. A forma de exposição oral é de escolha do candidato, podendo ser apoiada por apresentação gráfica.

4 - A banca de seleção realizará arguição sobre o projeto de pesquisa, plano de atividades complementares e curriculum vitae por até 50 minutos, conforme instrumento de avaliação (**Anexo 6**)

A convocação dos candidatos para a 2ª fase, contendo data, horário e membros da banca de arguição será feita através do email registrado na ficha de inscrição do candidato, com antecedência mínima de cinco dias úteis. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

5- O candidato receberá via email indicado na ficha de inscrição o resultado da avaliação desta fase.

6) CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E INGRESSO NO CURSO

A) **1º Período de Inscrições** – Fevereiro a Maio:

Inscrições homologadas em Fevereiro- Março – Processo de Seleção: Abril;

Inscrições homologadas de Abril a Maio – Processo de Seleção: Junho

Ingresso dos candidatos aprovados no segundo semestre acadêmico (2025.2)

B) **2º Período de Inscrições** – Junho a Novembro:

Inscrições homologadas de Junho a Agosto – Processo de Seleção: Outubro

Inscrições homologadas de Setembro a Novembro – Processo de Seleção: Dezembro

Ingresso dos candidatos aprovados no primeiro semestre acadêmico (2026.1)

7) CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

As notas obtidas nas 1ª e 2ª fases comporão a média final, conforme a fórmula abaixo. Para lograr aprovação o candidato deverá ter a média final maior ou igual a 7,0 (sete).

MÉDIA FINAL: Nota do Curriculum Vitae (**Peso 1**) + Nota do Projeto de Pesquisa (**Peso 1**) + Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Curriculum Vitae (**Peso 2**): $4 = (\text{Média Final})$.

Caso haja maior número de candidatos do que as vagas disponíveis, a distribuição seguirá a ordem de classificação considerando a ordem decrescente da média final. No caso de empate, a precedência obedecerá aos seguintes critérios: maior nota na 2ª fase. Persistindo o empate, à ordem de inscrição dos candidatos.

O resultado final dos períodos de inscrições será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da EEAN/UFRJ <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas disponibilizadas pela Coordenação aos orientadores das Linhas de Pesquisa do programa e o nome do orientador será informado ao candidato no momento da matrícula.

8) RECURSOS

Aos resultados das notas obtidas nas provas deste edital de seleção poderão ser solicitados recursos em até 48 horas da divulgação. A solicitação deverá ser feita pelo email: selecaooppggean2@gmail.com (não

serão aceitos recursos enviados a outros endereços de email), através de formulário específico disponibilizado no site. O julgamento do recurso será feito pelos mesmos membros da Comissão de Seleção que participaram da primeira avaliação do candidato na respectiva prova objeto do recurso. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso. O resultado do recurso será informado diretamente ao candidato através do email registrado na ficha de inscrição por meio um parecer qualitativo com a justificativa do resultado. Não caberá recurso ao resultado do recurso.

9) BOLSAS DE ESTUDOS

Os candidatos aprovados poderão se inscrever nas Chamadas Internas de Bolsas para alunos estrangeiros do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ para concorrer à bolsa de estudos da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. As normas de concessão de bolsas e acompanhamento dos bolsistas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ estão disponíveis em: <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/pagina/bolsas/28/>

10) DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e a Comissão de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em Enfermagem (CEPGPEn) acompanharão o processo seletivo e serão responsáveis pelo cumprimento deste edital e por dirimir potenciais questionamentos não contemplados neste documento.
2. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica e no sítio do Programa <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/>.
3. O candidato poderá solicitar aceite de Certificado ou Declaração de Capacidade de Leitura e Compreensão de Língua Estrangeira que não seja inglês, francês ou espanhol (Doutorado), desde que justifique a pertinência da opção no desenvolvimento da tese. A coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá emitir o deferimento deste pleito para que o atendimento deste requisito seja efetivado.
4. Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota final mínima 7,0 (sete).
5. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN/UFRJ obteve nota 06 (seis) na última avaliação da CAPES (Quadriênio 2017-2020).
6. As vagas oferecidas destinam-se somente a este Edital.

Aprovado em Reunião Ordinária da CEPGPEn de 05/02/2025

Prof. Dr. Rafael Celestino da Silva
(Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da EEAN-UFRJ)

Profª Drª Elisabete Pimenta Araújo Paz
(Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery)

ANEXO 1: Instrumento de Avaliação do Curriculum

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

AValiação DO CURRICULUM VITAE

Linha de Pesquisa:

Candidato(a):

QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO – PROFISSIONAL	PONTOS Max 20 pontos	
Cursos de Extensão ou atualização (8h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) – 5,0 pontos por curso.	Max 10,0	
Licenciatura/ Especialização/Residência (acima 360h) – 5,0 pontos por curso	Max 10,0	
Participação em eventos científicos ou de extensão (2,0 pontos por evento)	Max 5,0	
SUBTOTAL		

ATIVIDADES ACADÊMICO-PROFISSIONAIS	PONTOS (Max 05 pontos)	
Atuação profissional na assistência, administração ou docência (ensino superior ou nível médio)	2,0	
Iniciação científica ou extensão	2,0	
Monitoria	1,0	
Acadêmico-Bolsista/Voluntário	1,0	
SUBTOTAL		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	PONTOS Max 35 pontos	
Artigos publicados (Qualis A)	15,0 cada	
Artigos publicados (Qualis B1 e B2)	10,0 cada	
Artigos publicados (Qualis B3 e B4)	8,0 cada	
Artigos publicados sem Qualis	0,5 cada	
Autoria de Livro ou Capítulo	4,0 cada	
Trabalhos completos em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria de manuais ou cartilhas	0,5 cada	
SUBTOTAL		

ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTOS Max 10 pontos	
Membro de grupo/núcleo de pesquisa/estudos	5,0	
Autoria/coautoria de projetos de pesquisa	5,0	
SUBTOTAL		

OUTRAS ATIVIDADES	PONTOS Máximo 20 pontos	
Comissões de trabalho ou em eventos científicos	2,0 cada	
Conferencista ou palestrante	3,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral	2,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios	2,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias.	2,0 cada	

SUBTOTAL		
-----------------	--	--

DISTINÇÕES	PONTOS Max. 10 pontos	
Premiações de trabalhos científicos	3,0 cada	
Dignidades acadêmicas, homenagens.	1,0 cada	
SUBTOTAL		

TOTAL DE PONTOS		
------------------------	--	--

EQUIVALÊNCIA DE PONTOS / NOTA

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

OBSERVAÇÃO: o somatório de cada subitem avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.

*Para a avaliação da produção científica no formato de artigos, será utilizado o Qualis Capes mais atual disponível no sítio público de consulta abaixo. Artigos Qualis C não pontuam.

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

NOTA DO CV:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Considerar: a experiência profissional e acadêmica do candidato e sua relação com a proposta de pesquisa, análise do potencial acadêmico do candidato para o curso pretendido a partir da sua qualificação, produção científica e atividades de pesquisa prévias.

Data:

ANEXO 2: ROTEIRO DO PROJETO DE PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

- a) Formatação: Papel A4, Fonte Times New Roman 12, Espaço entre linhas 1,5, Margens (Superior e Esquerda 3,0 cm; Inferior e Direita 2,5 cm), com até 20 laudas (incluindo referências, sem contar anexos e apêndices), seguindo uma norma de formatação. (ABNT, VANCOUVER, APA)
- b) Estrutura do Projeto: Capa com título, nome do candidato, linha de pesquisa; sumário com as sessões e paginações do projeto; introdução (apresentação do tema, problema/objeto, questões norteadoras/hipótese, objetivos, justificativa/relevância, contribuições potenciais do estudo); revisão de literatura/referencial teórico/conceitual; método (natureza/abordagem, tipo de estudo, campo/local, população/amostra/participantes, critérios de inclusão e exclusão, critérios de descontinuidade (se aplicado), técnica/coleta/produção de dados, técnicas de tratamento/análise de dados, procedimentos éticos); referências; cronograma da pesquisa em até 24 meses (Mestrado) ou em até 48 meses (Doutorado); anexos e apêndices.

ANEXO 3: MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES MESTRADO OU DOUTORADO

- A) Participação em eventos** (detalhar os eventos nacionais e internacionais que planeja participar e o semestre previsto do curso para operacionalização);
- B) Produção de manuscritos** (detalhar a quantidade prevista, os periódicos nacionais ou estrangeiros pretendidos para publicação e o semestre previsto para operacionalização. Consultar o regulamento do programa para verificação das exigências de publicação dos artigos durante os cursos de mestrado ou doutorado (Link: <https://posgraduacao.eean.ufrj.br/images/arquivos/regulamentos/regulamento-ppg.pdf>);
- C) Estágios/Intercâmbios nacionais ou internacionais/Visitas técnicas/Treinamentos** (detalhar as instituições nacionais ou internacionais previstas, período previsto para operacionalização e, se houver, nome do pesquisador/tutor com o qual planeja-se a cooperação);
- D) Curso de disciplinas em outras instituições** (detalhar a instituição de ensino, títulos de disciplinas de interesse e período previsto para a operacionalização);
- E) Participação em Grupo de Pesquisa** (detalhar o grupo de pesquisa, nome do líder, periodicidade da participação);
- F) Participação em atividades no ensino de graduação** (detalhar as atividades, como aulas teóricas, participação em estágios, coorientações de trabalhos de conclusão de curso, participação em bancas examinadoras de graduação, atividades em ligas acadêmicas, projetos de pesquisa-extensão);
- G) Outras atividades que o candidato julgar apropriadas**, com previsão de prazos (exemplos: cursos de idiomas, cursos de aperfeiçoamento em métodos de revisão ou outro método de pesquisa, dentre outras possibilidades).

ANEXO 4: TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Informo a minha disponibilidade de 12 horas diurnas de carga horária mínima semanal para cumprir as disciplinas obrigatórias e eletivas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Enfermagem Anna Nery, bem como COMPROMETO-ME em dispensar a carga horária necessária para o desenvolvimento das atividades pactuadas com o(a) orientador(a). Caso eu venha a ser contemplado(a) com uma bolsa de estudos, estou ciente que deverei atender às regras determinadas pela agência de fomento.

Local e data

Assinatura

ANEXO 5: Instrumento de avaliação do Projeto de Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

CANDIDATO(A) –
LINHA DE PESQUISA:

AValiação do Projeto de Pesquisa

TÍTULO DO PROJETO:

Tópicos a serem avaliados	Nota
1. Análise da forma	
1.1. Redação clara e objetiva (0,5 ponto).	
1.2. Presença das etapas-chave de um Projeto de pesquisa (0,5 ponto).	
2. Análise do conteúdo	
2.1. Introdução:	
2.1.1. Problema de pesquisa, Clareza da questão/objeto; objetivos do estudo (2,0 pontos)	
2.1.2. Importância do estudo/relevância acadêmica, profissional e social. Justificativa e Contribuições. Originalidade, inovação, produção tecnológica (processo e produto). (1,0 ponto).	
2.2 Referencial Teórico, bases conceituais, revisão de literatura (2,0 pontos)	
2.3. Abordagem Metodológica	
2.2.1. Delineamento metodológico, Campo/cenário e participantes do estudo (critérios de seleção) – coerência com o objeto, questões e objetivos (1,5 ponto)	
2.2.2. Especificação dos procedimentos metodológicos (Técnicas de coleta, instrumentos, análise dos dados, aspectos éticos) – adequação dos mesmos para o alcance dos objetivos propostos (1,5 ponto)	
3. Cronograma e Plano de trabalho (1,0 ponto)	
Factível para a pesquisa proposta	
NOTA	

OBSERVAÇÃO: O candidato deve alcançar nota mínima de 7,0 para receber a menção Aprovado

AValiação Qualitativa

Considerar: aderência do projeto à linha de pesquisa escolhida, relevância da proposta, seu potencial de inovação e contribuição à prática, consistência do projeto e coerência interna entre as seções, diálogo internacional.

Parecer final

Aprovado ()

Não Aprovado ()

Data:

ANEXO 6: Instrumento de avaliação da arguição
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

LINHA DE PESQUISA:

CANDIDATO (A):

TÍTULO DO PROJETO:

ARGUIÇÃO DO PROJETO, PLANO DE TRABALHO E CURRÍCULO

Tópicos a serem avaliados	1º Examinador	2º Examinador	3º Examinador
<i>1. Apresentação oral e arguição</i>			
1.1. Objetividade, concisão e clareza na exposição, em relação ao tempo disponível (1,5 ponto)			
1.2. Domínio do conteúdo - (problematização, revisão de literatura/bases conceituais/teórico-filosóficas e procedimentos metodológicos) (3,5 pontos)			
1.3. Consistência nas respostas e explicações, capacidade de argumentação (3,5 pontos)			
1.4. Análise crítica do Currículo (1,0 ponto)			
1.5. Análise Crítica do Plano de Trabalho (0,5 ponto)			
NOTA			

Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso:

NOTA DA ARGUIÇÃO: 1º examinador + 2º examinador + 3º examinador: 3 =

Nota do Currículo Vitae (Peso 1) + Nota do Projeto de Pesquisa (Peso 1) + Nota da Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades Complementares e do Currículo Vitae (Peso 2): 4 = (Média Final).

Nota final: $\frac{(x) \times 1 + (x) \times 1 + (xx) \times 2}{4} = xxx$ (MÉDIA FINAL)

() Aprovado (Igual ou maior do que sete inteiros)

() Não aprovado

Comissão Examinadora:

1º. Examinador:

2º. Examinador:

3º. Examinador:

Data: